

## NOTA À IMPRENSA SITE E PODCAST CARTA AMAZÔNIA

A Agropalma está presente há mais de 40 anos no Pará e tem um longo histórico de respeito com as comunidades próximas à sua operação. A relação com as comunidades está no centro da estratégia de sustentabilidade da empresa. A companhia realiza uma série de ações para que elas se desenvolvam, sendo pioneira no programa de agricultura familiar com palma, por meio do qual estabeleceu parceria com mais de 200 agricultores familiares.

A Agropalma esclarece que não impede a circulação da comunidade que vive no entorno da companhia. A função da portaria da empresa e da segurança patrimonial é monitorar e resguardar exclusivamente o território da companhia, incluindo a área de reserva florestal sob sua responsabilidade - a Agropalma possui 39 mil hectares de palmeiras próprias plantadas na cidade de Tailândia (PA) e 64 mil hectares de reservas florestais preservadas.

Além disso, a Agropalma ressalta que não há nem nunca houve qualquer registro de violência envolvendo a empresa. Os vigias florestais e a segurança patrimonial são treinados para conduzir as situações pacificamente e comunicar imediatamente os órgãos competentes.

A Agropalma tampouco impõe qualquer impedimento ou limitação à livre navegação do Rio Acará. Da mesma forma, não tem o poder de proibir a caça e a pesca em toda a sua extensão. A empresa tem a responsabilidade de proteger e garantir a preservação ambiental das áreas sob a sua posse, em cumprimento à legislação nacional.

A Agropalma informa que não existem comunidades indígenas em sua área de atuação. De todo modo, a empresa está aberta ao diálogo com qualquer parte interessada, mesmo alguma comunidade indígena localizada mais distante da sua área de influência.

É importante deixar claro que o acesso dos integrantes da Associação dos Ribeirinhos e Quilombolas das Comunidades da Balsa, Turi-Açu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Acará (ARQVA) ao cemitério existente em áreas da Agropalma sempre foi permitida, e sem qualquer restrição. Contudo, após as invasões praticadas em 2022 e tentativa de fixação no local, e como consequência do acordo firmado em juízo, o ingresso desses integrantes passou a ser controlado para proteção da posse da empresa, evitando acesso clandestino.

Pelo acordo firmado em fevereiro de 2022, ficou definido que a ARQVA determinaria a quantidade de pessoas e ficaria responsável por apresentar a lista com os nomes que teriam permissão para acessar a área do Cemitério da Batalha, desde que a entrada fosse pela portaria da Agropalma, mediante a apresentação de um documento de identificação com foto. A Associação entregou, então, uma relação com 163 nomes e a Agropalma não tem qualquer ingerência sobre essa lista. A ARQVA pode atualizar, incluir e retirar nomes a qualquer momento, desde que em juízo, como prevê o acordo.



Informamos ainda que a Agropalma cumpre integralmente com o acordo judicial firmado com a ARQVA na Vara de Castanhal, permitindo o acesso dessas pessoas, conforme o estabelecido entre as partes na audiência pública.

Desde dezembro de 2022, a Agropalma participa, inclusive, de um grupo no WhatsApp com membros do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e da ARQVA, entre outros, a fim de agilizar e facilitar ainda mais o diálogo entre todas as partes envolvidas, além dos canais usuais como telefones e ofícios.

A Agropalma ressalta que mantém o rigoroso compromisso de respeito à natureza em todos os seus processos e contribui ativamente para o equilíbrio dos ecossistemas. Todos os efluentes da companhia são destinados a lagoas de tratamento e posteriormente utilizados como fertilizantes líquidos em suas plantações, conforme autorizado pelos órgãos competentes. Isso significa que a empresa tem zero lançamento de efluentes das indústrias de extração nos corpos hídricos. A Agropalma executa controles periódicos da água a montante (quando a água é colhida para testes nos cursos d'água antes deles passarem por nossas operações) e a jusante (ponto no cursos d'água após passarem por nossas operações) com o objetivo de monitorar o impacto da operação da empresa nas águas da região.

Com relação à regularidade fundiária, a Agropalma esclarece que jamais foi condenada por processo de grilagem de terras. Todas as nossas terras foram adquiridas de boa-fé de seus legítimos proprietários e possuidores, inclusive com a confirmação da documentação pelos órgãos competentes na época da aquisição.

Infelizmente, décadas após a compra, foram constatadas falhas cartoriais que comprometeram a legitimidade da documentação fundiária de alguns imóveis. Tão logo tomou conhecimento do problema, a Agropalma acionou os órgãos competentes e pediu o cancelamento das matrículas, além de iniciar o processo de regularização fundiária perante o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, conforme determina a legislação. O cancelamento dessas matrículas não impede, em hipótese alguma, o amplo exercício da posse pela Agropalma.

Para saber mais sobre os nossos processos e práticas sustentáveis e relação com as comunidades acesse o nosso Relatório de Sustentabilidade no site da empresa: <https://www.agropalma.com.br/sustentabilidade/#relatorios>

## Agropalma

[agropalma.com.br](https://www.agropalma.com.br)

**AGROPALMA BELÉM**  
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA  
Rodovia Arthur Bernardes, 5.555  
CEP: 66825-000 | Belém - PA  
Tel.: (91) 4009 8000 325

**AGROPALMA TAILÂNDIA**  
AGROPALMA S.A.  
Rodovia PA 150 S/N, Km 74  
CEP: 68695-000 | Tailândia - PA  
Tel.: (91) 4009 8199

**AGROPALMA SÃO PAULO**  
ESCRITÓRIO COMERCIAL  
Alameda Santos, 771 - 8º andar  
CEP: 01419-001 | São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3175 5465

**AGROPALMA LIMEIRA**  
INDÚSTRIAS XHARA LTDA.  
Rodovia Anhanguera, s/n - Km 131  
CEP: 13480 970 | Limeira - SP  
Tel.: (19) 3443 9700